

**RESOLUÇÃO Nº 020/SEMAD/2023**

**DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

“Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para professores em caráter temporário, conforme previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 para o ano de 2023 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.”

**GILMAR ARAUJO TABONE**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições Legais:

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/SEMAD/2023 de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 25/05/2023-edição: 3347 que convocou 15 professores, tendo em vista o não comparecimento dos docentes para as vagas temporárias ofertadas.

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 (Estatuto dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas) dispondo acerca da convocação de candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados, observada a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** os Editais nº 16 e 17/PMTL/2022, publicado no Diário Oficial em 24/02/2022, da Homologação do Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR, nos termos do Art. 100 da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, os candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I e II.

**Art. 2º** - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 9º, inciso IV e VI da Lei nº 1609/2000.

**Art. 3º** - Os candidatos conforme Anexo I, deverão comparecer junto ao **SESMT** – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com endereço na Avenida Eloy Chaves, nº 521, **a fim de realizar os exames médicos admissionais** portando os seguintes exames laboratoriais:

**A) GLICEMIA EM JEJUM**

**B) HEMOGRAMA COMPLETO.**

**§1º.** Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

**§2º.** Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto.

**Art. 4º** - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pelo candidato**.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

**Artigo 5º** - Os candidatos, conforme Anexo II, deverão comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito a Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução (Anexo II)**, de acordo com a classificação do Concurso, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da atribuição**.

§3º A Secretaria Municipal de Administração poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

**Art. 6º** - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO II** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

### **1. Cópias autenticadas em cartório:**

**a)** Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de 2022.

### **2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original:**

a) Carteira de Identidade (RG);

b) CPF;

c) Carteira de Trabalho;

d) PIS/PASEP;

e) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)

f) Título de Eleitor;

g) Certidão de casamento ou nascimento;

h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

i) 02 (duas) foto 3x4;

j) Comprovante de Residência

### **3. Declarações (a serem preenchidos no ato da convocação):**

a) Declaração de não acumulação de cargos;

b) Declaração de Bens;

c) Declaração de Parentesco;

#### **4. Avaliação Médica (exame admissional)**

a) Laudo Médico emitido pelo SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções como Professor Convocado.

#### **5. Documentos que podem ser entregues posteriormente:**

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

**§1º** O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 5., deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia **14/06/2023**.

**§2º** Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

**§3º** Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

**§4º** Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para realização de atribuição de aulas.

**Art. 7º** - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

I. Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de junho de 2023.

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal Administração

#### **ANEXO I**

#### **DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (SESMT)**

<b>DATA: 13/06/2023 AS 13H 00MIN</b>
<b>CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE</b>

718958	SHIRLEI MANFIO DO PRADO	130	166
719665	WALTER APARECIDO PAZ TAVARES	130	167
711987	TAMARA CARLA FREIRE ARAUJO	130	168
<b>Justificativa:</b> Programa De Integração AABB Comunidade – Convênio nº 21091.21092.2109321094			
Licença Maternidade: Tamara Carla Freire Araujo			
Exoneração: Paulo Henrique Costa Ramos			

<b>DATA: 13/06/2023 AS 13H 00MIN</b>			
<b>CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>			
706705	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES	162	5
<b>Justificativa:</b> Licença Maternidade: Amanda Pereira dos Santos			

<b>DATA: 13/06/2023 AS 13H 00MIN</b>			
<b>CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
727916	GRASIELI PRISCILA DURAN	140	30
<b>Justificativa:</b> Atestado Médico: Lucimeire Leandro da Silva			

<b>DATA: 13/06/2023 AS 13H 00MIN</b>			
<b>CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
726679	PAULO HENRIQUE MASTELARI	120	232
730981	MARCUS VINICIUS SILVA	120	233
717267	KARINA PAIVA DUARTE	120	234
<b>Justificativa:</b> Licença Maternidade: Lais Franciele da Silva B. Gonçalves			
Programa De Integração AABB Comunidade - Convênio nº 21091.21092.2109321094			
Readaptação: Valdete Cardelichio Coelho			

**DATA: 13/06/2023 AS 14H 00MIN**

**CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

729844	DOUGLAS DE SOUZA FERNANDES	151,4	614
729235	SIMONE VALERIA DINIZ	151,2	615
700873	MARIANGELA XAVIER IGNACIO	151,2	616
704618	LAUANNE SILVA GALVAO	151,2	617
707827	VANESSA ALVES DA SILVA	151,2	618
696116	THAMIRES PEDROSO DOS SANTOS	151,2	619
707495	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	151,2	620

**Justificativa:**

Licença Maternidade: Raice Freitas dos Santos

Exoneração: Michael Silvano Barbosa

Atestado Médico: Lucimeire Leandro da Silva e Sandra Castro

Atendimento Domiciliar

**DATA: 13/06/2023 AS 14H 00MIN**

**CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

729811	ELENY FERREIRA LOBO	125	365
723106	VALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	125	366
702534	THAIS EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA	125	367
730893	ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	125	368

**Justificativa:** Cedência: Ana Claudia Bazé de Lima

Exoneração: Cristina Mariko Catuyama Sato

Atestado Médico: Lenir Barbosa da Silva

**DATA: 13/06/2023 AS 14H 40MIN**

<b>CARGO:3020 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b>			
722095	FABIANA REGINA RODRIGUES SANTIAGO	129	12
<b>Justificativa:</b> Exoneração: Tania Aparecida de Lima Mariano			

## ANEXO II

### DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO (LOTAÇÃO) (SEMEC)

<b>DATA: 13/06/2023 AS 15H 00MIN</b>			
<b>CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE</b>			
718958	SHIRLEI MANFIO DO PRADO	130	166
719665	WALTER APARECIDO PAZ TAVARES	130	167
711987	TAMARA CARLA FREIRE ARAUJO	130	168
<b>Justificativa:</b> Programa De Integração AABB Comunidade – Convênio nº 21091.21092.2109321094			
Licença Maternidade: Tamara Carla Freire Araujo			
Exoneração: Paulo Henrique Costa Ramos			

<b>DATA: 13/06/2023 AS 15H 00MIN</b>			
<b>CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>			
706705	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES	162	5
<b>Justificativa:</b> Licença Maternidade: Amanda Pereira dos Santos			

<b>DATA: 13/06/2023 AS 15H 00MIN</b>			
<b>CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
727916	GRASIELI PRISCILA DURAN	140	30
<b>Justificativa:</b> Atestado Médico: Lucimeire Leandro da Silva			

<b>DATA: 13/06/2023 AS 15H 00MIN</b>			
--------------------------------------	--	--	--

<b>CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
726679	PAULO HENRIQUE MASTELARI	120	232
730981	MARCUS VINICIUS SILVA	120	233
717267	KARINA PAIVA DUARTE	120	234
<b>Justificativa:</b> Licença Maternidade: Lais Franciele da Silva B. Gonçalves			
Programa De Integração AABB Comunidade - Convênio nº 21091.21092.2109321094			
Readaptação: Valdete Cardelichio Coelho			

<b>DATA: 13/06/2023 AS 15H 00MIN</b>			
<b>CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
729844	DOUGLAS DE SOUZA FERNANDES	151,4	614
729235	SIMONE VALERIA DINIZ	151,2	615
700873	MARIANGELA XAVIER IGNACIO	151,2	616
704618	LAUANNE SILVA GALVAO	151,2	617
707827	VANESSA ALVES DA SILVA	151,2	618
696116	THAMIRES PEDROSO DOS SANTOS	151,2	619
707495	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	151,2	620
<b>Justificativa:</b>			
Licença Maternidade: Raice Freitas dos Santos			
Exoneração: Michael Silvano Barbosa			
Atestado Médico: Lucimeire Leandro da Silva e Sandra Castro			
Atendimento Domiciliar			

<b>DATA: 13/06/2023 AS 15H 00MIN</b>			
<b>CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			

729811	ELENY FERREIRA LOBO	125	365
723106	VALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	125	366
702534	THAIS EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA	125	367
730893	ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	125	368

**Justificativa:** Cedência: Ana Claudia Bazé de Lima

Exoneração: Cristina Mariko Catuyama Sato

Atestado Médico: Lenir Barbosa da Silva

**DATA: 13/06/2023 AS 15H 40MIN**

**CARGO:3020 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

722095	FABIANA REGINA RODRIGUES SANTIAGO	129	12
--------	-----------------------------------	-----	----

**Justificativa:** Exoneração: Tania Aparecida de Lima Mariano

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias